



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo à Sra. Conceição Aparecida Crem, conhecida como “Cida Crem”, em reconhecimento à sua trajetória de luta, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade do bairro de Itatuba e ao Município de Embu das Artes.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO** à Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA CREM**, conhecida como “Cida Crem”, em reconhecimento à sua atuação comunitária, liderança, dedicação e relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do bairro de Itatuba e da população embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ da homenageada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Sra. Conceição Aparecida Crem, conhecida como “Cida Crem”, moradora do Bairro de Itatuba desde o seu nascimento, é reconhecida por sua trajetória de luta e liderança comunitária, tendo, ainda na década de 80, mobilizado mulheres da comunidade para a implantação de uma creche no bairro, e atuado como Vice-Presidente e Secretária da Associação Amigos de Bairro de Itatuba e Adjacências;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Considerando que a homenageada teve participação decisiva nas discussões do Plano Diretor da Região de Itatuba, na década de 2000, atuou com coragem e articulação junto aos moradores para impedir a implantação de um aterro sanitário no terreno onde hoje está instalado o Centro de Controle de Zoonoses de Itatuba;

Considerando que atualmente como Delegada do PPA da Região 09 (Itatuba) e estudante de Serviço Social, a Sra. Cida Crem segue dedicando sua vida em prol das melhorias do bairro e do município, sendo mãe, avó, trabalhadora e exemplo de cidadania para toda Embu das Artes;

Plenário "Mestre Gama", 09 de setembro de 2026.

Vereador Samuel Brasil

União Brasil

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

CONCEIÇÃO APARECIDA CREM

Conceição Aparecida Crem, 58 anos, natural de Embu das Artes, filha de Antônio Soares Crem e de Izabel Beraldo Crem, casada com Oswaldo José dos Santos, mãe de Layza, Bruna, Willian, Wellington e Wesley, e avó de Renan, Rian, Victor, Davi, José Antônio e Beatriz, é um exemplo de liderança comunitária.

Moradora do Bairro de Itatuba desde que o nascimento, chegou a morar nos Estados Unidos para trabalhar. Conhecida como Cida Crem, sempre lutou por melhorias no bairro.

Na década de 80, mobilizou-se juntamente com várias mulheres da comunidade para lutar pela implantação de uma creche no bairro.

Fez parte da Diretoria da Associação Amigos de Bairro de Itatuba e adjacências, ocupando os cargos de Vice-Presidente e Secretária.

Teve participação decisiva nas discussões do Plano Diretor da Região de Itatuba. Na década de 2000, quando tentaram utilizar o terreno que hoje abriga o centro de Controle de Zoonoses de Itatuba para implantação de um aterro sanitário, Cida Crem, juntamente com os moradores, atuou com rapidez e articulação para impedir que tal ação ocorresse.

Atualmente é Delegada do PPA da Região 09 (Itatuba) e cursa faculdade de Serviço Social.

Pelo seu legado, espírito público, coragem e amor por Embu das Artes, é justa e merecida a concessão da mais alta honraria desta Casa.

